



TERMO DE COMPROMISSO

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0004972-24.2020.8.16.0185**, de **FALÊNCIA** de **IPÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 19.823.931/0001-18**, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **ATILA SAUNER POSSE**, inscrito na **OAB/PR 35.249** e **CPF 025.929.269-92**, nomeado como **ADMINISTRADOR JUDICIAL DA MASSA FALIDA** de **IPÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito



(assinado digitalmente)

Atila Sauner Posse

CPF 025.929.269-92

OAB/PR 35.249

